



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 691 - junho/2023
Portaria Nº 79/2023
(DA/PRAD)

Teresina, 26 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 79 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.032285/2023-98

Teresina-PI, 26 de Junho de 2023

Aprova a anulação da portaria nº 77/2023 - DA/PRAD, para os fins do disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO- DA/PRAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a anulação, com base no princípio da autotutela que ratifica a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos por estarem eivados de vício, para os fins do disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º- Diante a anulação da Portaria nº 77/2023 - DA/PRAD, o processo de apuração de irregularidades retoma a fase anterior, qual seja, o pedido de reconsideração da Decisão Fundamentada expedida no processo 23111.035429/2022-88, através de solicitação do recurso enviado pela empresa sancionada.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 11:37)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **96ebc748e1**